



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

**CNPJ: 10.872.471/0001-43**

*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000*

*Edifício Coronel João Medeiros*

*Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: [cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)*

## **CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, Sr. **JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 26, inciso VI, 32, inciso XIV, alínea “a”, 159, 160 e 212 a 214 do Regimento Interno,

**CONVOCA** os Senhores Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira), às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, para tratar exclusivamente das matérias constantes da seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

1. Discussão e deliberação acerca da necessidade de retificação das Resoluções nº 002/2025, nº 003/2025, nº 005/2025 e nº 006/2025, exclusivamente para regularização formal da subscrição pela Mesa Diretora, conforme exigência do Regimento Interno, sem rediscussão do mérito das matérias já apreciadas;

2. Discussão da proposta de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, com início em 16 de dezembro e término em 31 de janeiro, com eficácia a partir da sessão legislativa subsequente;

3. Deliberação quanto ao encaminhamento da proposta de Resolução que trata do recesso parlamentar às Comissões competentes, especialmente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer;

4. Oitiva da Sra. LUCILENE FIGUEIREDO, Secretária Municipal, a fim de prestar esclarecimentos perante o Plenário na sessão ordinária que será realizada no dia 23/02/2026 às 9:00 da manhã, considerando que foi regularmente convocada para comparecimento em 16 de dezembro de 2025 e não compareceu, nos termos dos arts. 212 a 214 do Regimento Interno.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, a presente Sessão Extraordinária restringir-se-á exclusivamente às matérias objeto da convocação, vedada a apreciação de assuntos estranhos à Ordem do Dia.

Publique-se. Cientifiquem-se os Senhores Vereadores. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 23 de janeiro de 2026.

---

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal